

Ata n.º 1/2022

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois reuniu, na Reitoria da Universidade nova de Lisboa, pelas quinze horas, o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, estando presentes:

Dra. Maria Estela Barbot, que presidiu,

Professore(a)s Doutore(a)s Nuno Robalo Correia, Maria Regina Salvador, Fernando Nolasco, Ana Barroso Abecasis, Manuel José Vilares, Lúgia Saraiva, João Nuno Zenha Martins, Maria Paula Lobato Faria, Maria Paula Antunes, Rogério Puga, Marco Painho, Jorge Simões; a Licenciada Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues; o(a)s Estudantes Joana Pais Correia, João Pedro G. Vassal, Joana Freitas e Afonso Andrade; o(a)s Dr(a)s. Luís Araújo, Salvador de Mello, João Cadete de Matos, Graça Andresen Guimarães e Inês de Medeiros.

Justificaram a ausência à reunião os Senhores Conselheiros Professores Luís Catela Nunes, Antonieta Cunha e Sá e a Senhora Dra. Luísa Amorim.

Estiveram também presentes na reunião o Reitor, Professor Doutor João Sàágua, e o Administrador da Universidade NOVA de Lisboa, Dr. José Branco.

Para efeitos da redação da ata esteve presente a Dr.ª Catarina Salvaterra, da Divisão de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Antes do início da ordem de trabalhos tomou posse o Professor Doutor Marco Octávio Trindade Painho, em substituição da Professora Doutora Helena Canhão, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 9.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa.

Assuntos para deliberação

1. Projeto de Ata nº 7/2021 – Doc. 1

Posto à votação o Projeto de Ata n.º 7/2021, relativo à reunião do Conselho Geral de 16 de dezembro de 2021, foi o mesmo aprovado por unanimidade.



Nesta deliberação não participaram os membros que estiveram ausentes da reunião do Conselho Geral de 16 de dezembro de 2021.

2. Aprovação do relatório de Avaliação do Regime Fundacional da Universidade Nova de Lisboa – Doc. 2

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Reitor que fez uma breve apresentação do relatório, começando por recordar os presentes que o regime fundacional não afasta a natureza pública da Universidade Nova de Lisboa. Mais afirmou que a principal inovação do regime fundacional é a existência de um Conselho de Curadores, explicitando de seguida as principais competências deste Conselho, essencialmente em matéria patrimonial, antes cometidas ao Governo.

Referiu ainda que a Universidade, com o regime fundacional, consegue definir, de forma autónoma, uma estratégia de gestão patrimonial e de recursos humanos que potencia a sua missão e atrai melhores recursos, conjugando o regime de direito público com o regime de direito privado. Concluiu afirmando que o relatório evidencia o desempenho muito positivo que a Universidade obteve nos últimos cinco anos, entendendo que o regime fundacional teve um contributo muito importante na melhoria dos indicadores da atividade da instituição.

Finalmente, informou que o relatório foi objeto de discussão em sede de Colégio de Diretores e de Conselho de Estudantes.

Sobre este ponto, o Senhor Conselheiro Professor Jorge Simões afirmou ter dúvidas sobre a estratégia de saída do perímetro das administrações públicas por parte das universidades com regime fundacional, não sendo favorável à mesma.

O Senhor Reitor reafirmou que a exclusão das universidades do enquadramento decorrente do código dos contratos públicos, para aquisição de bens e serviços, apenas esteve prevista na implementação inicial do regime fundacional, nunca foi aplicável à gestão de recursos humanos, e atualmente não vigora, encontrando-se a Universidade sob o escrutínio do Tribunal de Contas como qualquer outra entidade pública.

A Senhora Conselheira Joana Freitas alertou para a omissão no relatório de alguns dados relativos, por exemplo, à carreira de investigação, ao custo dos mestrados ou à valorização das infraestruturas de algumas faculdades, designadamente da FCSH. Reafirmou que, do seu ponto de



vista, o relatório deveria ter sido objeto de maior discussão e debate com toda comunidade que compõe a Universidade.

O Senhor Reitor afirmou que as questões suscitadas podem ser melhoradas com a existência do regime fundacional, esclarecendo as diferenças entre as matérias atinentes aos docentes convidados e à carreira de investigação e fazendo um ponto de situação sobre o processo de construção das novas instalações para a FCSH.

A Senhora Conselheira Professora Paula Antunes agradeceu a elaboração do relatório e lamentou não ter sido possível verificar como estaria a instituição sem o regime fundacional. Sugeriu ainda que fosse complementada a informação do relatório com a perspetiva das várias partes que compõem a comunidade académica.

O Senhor Reitor destacou os dados do relatório atinentes às conquistas obtidas pela Universidade por causa do regime fundacional e que não existiriam de outro modo. Sobre as perspetivas dos vários agentes que integram a Universidade afirmou que o relatório foi objeto de debate com os diretores das unidades orgânicas que integram docentes, investigadores, colaboradores e estudantes.

O Senhor Conselheiro Dr. João Cadete de Matos afirmou que o relatório realça o mérito da passagem a fundação, destacando as dimensões da flexibilidade de gestão e das relações com a envolvente empresarial. Mais referiu que a Universidade mantém a natureza pública pelo que não lhe parece possível concluir que a instituição deve sair do perímetro das administrações públicas. Recomendou também que a Universidade tivesse uma atuação forte na mudança de algumas das regras que não permitem ainda que a administração pública desenvolva da melhor forma o seu papel, designadamente no que respeita à remuneração dos titulares dos órgãos de gestão.

O Senhor Reitor afirmou que, do seu ponto de vista, a aplicação do código dos contratos públicos se afigura como um entrave à competitividade das universidades públicas, levando à perda de qualidade das instituições nacionais. Sobre a remuneração dos titulares dos órgãos de gestão, recordou que tal está previsto no RJIES, nunca tendo sido executado, não tendo qualquer expectativa pessoal sobre a matéria.

O Senhor Conselheiro Dr. Luís Araújo afirmou subscrever na íntegra as conclusões do relatório, manifestando a sua concordância com a necessidade de existir uma maior flexibilização da gestão das entidades públicas no que respeita à aplicação do código dos contratos públicos.



A Senhora Conselheira Inês de Medeiros afirmou que a conclusão de saída do perímetro das administrações públicas pode ser mal interpretada, concordando que a execução do código dos contratos públicos é um entrave à eficácia dos procedimentos de contratação e que o relatório deve alertar para esta circunstância, podendo eventualmente ser melhorada a redação nesta parte.

A Senhora Conselheira Dra. Ana Rita Marante realçou as melhorias da transição para o regime fundacional, manifestou a sua preocupação com os colaboradores que já estavam na Universidade no momento da mudança e que permanecem no regime público.

O Senhor Reitor agradeceu os comentários e referiu que serão ponderados na melhoria das conclusões do relatório, designadamente alterando o ponto 6 no sentido do reforço da autonomia da Universidade, libertando a instituição dos entraves que obstam à eficácia dos procedimentos de contratação, pugnando pela reforma do regime legal atualmente em vigor respeitante a esta contratação, retirando do texto a referência expressa à saída do perímetro das administrações públicas.

Após o debate sobre este ponto, posto a votação o relatório de avaliação do regime fundacional da Universidade Nova de Lisboa, com as alterações sugeridas no parágrafo anterior, acompanhado do parecer elaborado pelo Senhor Conselheiro Dr. Salvador de Mello, foi o mesmo aprovado por maioria, com o voto contra da Senhora Conselheira Joana Freitas.

O Senhor Conselheiro Dr. Salvador de Mello alertou para o facto de, no seu parecer, ter recomendado a revisão dos Estatutos da Universidade, desejando que tal suceda num futuro próximo por iniciativa do Conselho Geral.

O Senhor Conselheiro Dr. Salvador de Mello ausentou-se da reunião neste momento por motivos de agenda.

3. Aprovação da proposta de cedência do direito de superfície da residência – Doc. 3

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que deu a conhecer ao Conselho a proposta de cedência do direito de superfície da residência universitária consubstanciada no documento n.º 3 anexo à convocatória.



De seguida o Senhor Administrador apresentou alguns esclarecimentos adicionais sobre a proposta colocada a votação, recordou que o Conselho Geral já se tinha pronunciado sobre esta questão e destacou as alterações em causa no documento agora submetido a deliberação.

Posta a votação a proposta de cedência do direito de superfície da residência universitária, nos termos do documento n.º 3 junto à convocatória, foi a mesma aprovada por unanimidade.

4. Aprovação da proposta de cedência do direito de superfície da CMC à NOVA – Doc. 4

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que deu a conhecer ao Conselho a proposta de cedência do direito de superfície da Câmara Municipal de Cascais à Universidade Nova de Lisboa, consubstanciada no documento n.º 4 anexo à convocatória.

O Senhor Conselheiro João Vassal suscitou a questão de saber se a transferência da Faculdade de Direito é apenas parcial, através da constituição de um *polo*, ou total para Cascais.

O Senhor Reitor esclareceu que o terreno sobre o qual vai ser constituído o direito de superfície agora em debate tem capacidade para receber a totalidade da infraestrutura da Faculdade, todavia essa é uma matéria que agora não está aqui em causa. Em Cascais será construído um polo da Universidade.

O Senhor Conselheiro Professor João Zenha Martins referiu que a transferência parcial ou total para Cascais terá um importante impacto no desenvolvimento das atividades por aqueles que frequentam a instituição e que deve ser ponderado. Mais afirmou que seria importante pensar na existência de residências universitárias que acolham os estudantes em Carcavelos e na eventual hipótese de potenciar financeiramente os terrenos cedidos. Referiu ainda que seria importante garantir que apenas se fará a mudança para Carcavelos quando a totalidade da infraestrutura estiver construída e alertou para ser necessário fazer uma especial reflexão sobre os prazos previstos no contrato para a cedência e da sua renovação uma vez que não são coincidentes.

O Senhor Reitor afirmou que o que já foi deliberado pelo Conselho sobre a constituição do polo universitário em Cascais permanece inalterado e que o que hoje estamos a debater é apenas o começo da execução dessa deliberação. A transferência parcial ou total da atividade da Faculdade para Cascais dependerá da vontade manifestada pela própria Faculdade. Afirmou também que o reforço de camas para estudantes já está acordado com a própria Câmara Municipal e será gerido pelos serviços de ação social.



Posta a votação a proposta de cedência do direito de superfície da Câmara Municipal de Cascais à Universidade Nova de Lisboa, nos termos do documento n.º 4 junto à convocatória, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Conselheira Joana Freitas.

5. Aprovação dos Indicadores de Monitorização do Plano Estratégico 2020-2030 da NOVA – Doc. 5

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que deu a conhecer ao Conselho a proposta de indicadores de monitorização do Plano Estratégico 2020-2030 da Universidade nova de Lisboa, consubstanciado no documento n.º 5 anexo à convocatória, elaborados na sequência da anterior proposta já submetida a apreciação deste Conselho Geral.

A Senhora Conselheira Professora Paula Antunes afirmou que fizesse sentido incluir algum indicador relativo á sustentabilidade, proposta com a qual o Senhor Reitor concordou, sugerindo ponderar-se a elaboração de um relatório e indicador sobre o tema.

A Senhora Conselheira Professora Ana Abecassis, relativamente ao grau de satisfação, afirmou que deveria incluir não apenas os estudantes, mas também os restantes membros da comunidade académica.

O Senhor Reitor esclareceu que o grau de satisfação dos estudantes, neste âmbito, é apenas um elemento na avaliação da qualidade do ensino no seu conjunto.

O Senhor Conselheiro João Vassal sugeriu que as subcategorias fossem desagregadas por unidade orgânica, sugestão que o Senhor Reitor afirmou ser facilmente acolhida uma vez que os dados são obtidos de forma automática.

Posta a votação a proposta de Indicadores de Monitorização do Plano Estratégico 2020-2030 da Universidade Nova de Lisboa, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as sugestões constantes dos parágrafos anteriores.

O Senhor Conselheiro Professor Marco Painha ausentou-se da reunião neste momento por motivos de agenda.

6. Outros assuntos



A Senhora Presidente agradeceu os contributos de todos os membros do Conselho ao longo do mandato e desejou votos de sucesso a todos, agradecimentos e votos que foram sufragados pelo Senhor Reitor.

A Senhora Conselheira Dra. Graça Andersen Guimarães manifestou o seu agradecimento à Senhora Presidente e ao Senhor Reitor pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos quatro anos, afirmando ter sido um privilégio integrar este Conselho.

Não foram tratados outros assuntos.

Assuntos para conhecimento

7. Alterações ao mapa de pessoal da Universidade NOVA de Lisboa – 2021 – Doc. 6, 6A, 6B e 6C

O Conselho Geral tomou conhecimento do teor das alterações efetuadas.

8. Outros assuntos

Não foram tratados outros assuntos.

A reunião terminou pelas 18h15 e para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, é assinada pela Presidente e por mim, Catarina Salvaterra.

CS/CAL

